

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

Ata de abertura dos envelopes referentes as propostas técnicas, envelopes 01 e 03 referente ao Processo Licitatório nº 074/2017, Tomada de Preço nº 005/2017 de 26/04/2017, cujo objeto consiste na contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Foi protocolado dentro do prazo as propostas das empresas: Shine On LTDA EPP; Origami Agencia de Ideias LTDA; TCDA Botelho Comunicação ME. Aos 26 de Maio de 2017, às 13h30min a Comissão Especial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 012/2017, e os representantes das empresas, reuniram-se para abertura do certame. Nesta ocasião a Comissão Especial de Licitação na presença dos representantes das empresas, procedeu a abertura dos Envelopes N.º 01 e 03, as PROPOSTAS TÉCNICAS, no qual os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em uma das propostas técnicas - Envelope 01 - VIA NÃO IDENTIFICADA, havia uma cartilha fora do encadernamento, e a mesma foi descartada do material a ser avaliado pela Subcomissão tecnica conforme prevê o item 2.2.4.1.6. do presente edital. A licitante Tereza Cristina Diniz Andrade Botelho, representante da empresa TCDA Botelho Comunicação – ME, solicitou que constasse em ata as seguintes considerações: “UMA FESTA DE CIDADANIA. No envelope 1, nos itens **“2.2.4.1.8.4.2–** As tabelas, gráficos, planilhas e quadros deverão considerar os preços em tabela cheia das inserções em veículos e outros meios de comunicação;” foi inserido os custos com descontos e não de tabelas cheia como foi solicitado no edital. Para veiculação foi considerado desconto de 15% e para produção foi considerado desconto de 10%. No item **“2.2.4.1.8.4.3 –** *Deverão ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.*”; foi solicitado que desconsidera-se os custos internos sendo que foi inserido tal custo descumprindo mais uma vez o edital. Portanto, solicito a desclassificação da licitante visto que descumpriu o edital e apresentou assim uma proposta mais vantajosa. ENVELOPE 3, Origami: No item **“2.2.4.3.3.6 –** *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de 03 (três) declarações / atestados de experiência ou capacidade técnica, anterior similares ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, fornecidas por três clientes que tenham sido ou estejam sendo atendidos pela licitante e por três declarações / atestados de veículos de comunicação, sendo um de televisão, um de rádio e um de jornal ou revista, contendo informações quanto ao desempenho da licitante nas relações com os veículos declarantes.*” Foi solicitado 3 atestados / declarações de clientes e 3 de veículos (TV / Jornal / Radio) sendo que a concorrente apresentou revista e radio. Faltando assim TV e Jornal. Visto exposto acima, conforme o item **“3.4.2.1.1.7.1 –** *Não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos;*” solicito a desclassificação do licitante acima. Solicito também que a subcomissão se atente para o fato que a licitante Shine ON LTDA EPP inseriu 07 declarações” A licitante Ana Luiza Magalhães Bueno Taveira, representante da empresa: Shine On LTDA EPP pediu que constasse em ata: “Peço a subcomissão técnica que se atente aos itens

**“2.2.4.3.3 – A “Capacidade de Atendimento” será feita mediante a apresentação de Declaração contendo os seguintes dados”; e “2.2.4.3.3.6 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de 03 (três) declarações / atestados de experiência ou capacidade técnica, anterior similares ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, fornecidas por três clientes que tenham sido ou estejam sendo atendidos pela licitante e por três declarações / atestados de veículos de comunicação, sendo um de televisão, um de rádio e um de jornal ou revista, contendo informações quanto ao desempenho da licitante nas relações com os veículos declarantes.”** Do edital, referente ao envelope nº03 Capacidade Técnica. A empresa Criar'te e Origami descumpriram estes itens, ferindo assim as regras do edital”. Em seguida a Comissão Especial de Licitação, SUSPENDE a presente sessão, para que sejam encaminhados os documentos analisados e rubricados, à *Subcomissão Técnica* para análise individualizada e julgamento, nos termos deste edital de licitação. A Presidente da CEL então determinou o encerramento dos trabalhos, às 16 horas e 04 minutos e solicitou a todos presentes que assinassem a ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de Maio de 2017.

**Wanderleia de Lourdes Bicalho**

**Laís Costa Bicalho**

**Flávio Cristiano Pena Lial**

**Samara Bicalho Ferreira**

**Comissão Especial de Licitação  
Representante das empresas presentes:**

Shine On LTDA EPP – Ana Luiza Magalhães Bueno Taveira

TCDA Botelho Comunicação – ME – Tereza Cristina Diniz Andrade Botelho

**31-3833-5202**

**31-3833-5149**